

227890038-23 - 03336935-2 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - PROTOCOLO 17159990-3 - 2.077,38 - **ORIVALDO PANONT - 086737139-00** - 12773793-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165260971/2020 - 556,28 - 12773794-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165260971/2021 - 530,19 - **OSMARIO DE BONFIM CASTRO - 500151259-04** - 03336882-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0172/2021 - 151,52 - **PAULO RODRIGO BUKNER - 029351919-60** - 12773791-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958965153/2020 - 121,65 - 12773792-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958965153/2014 - 171,95 - **POLIANA APARECIDA RODRIGUES - 056773919-80** - 12773800-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152834818/2020 - 530,82 - **PRIMER EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI ME - 17183962/0001-26** - 12773778-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01021533677/2020 - 2.884,32 - 12773779-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01021533677/2021 - 2.520,73 - **RENATO SIMAO - 082147489-84** - 12773789-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143308394/2014 - 185,17 - **REVISIOES CANTONI LTDA - EPP - 09034854/0001-63** - 12773790-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429112351/2020 - 644,46 - **ROGER MIRANDA MATTER - 048661549-93** - 03336937-9 - ITCMD - PAF 6628221-0 - 38.891,10 - **SEBASTIAO NOVENBRO - 210214819-04** - 03336894-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00121463 - 5.408,86 - 03336907-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00121464 - 3.245,31 - **SERRARIA BOA VENTURA LTDA - 79121778/0002-90** - 03336878-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00041237 - 1.324,10 - 03336886-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00040375 - 1.313,00 - 03336904-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00047835 - 656,50 - **SOUZA & GIBIM CONSTRUcoes LTDA - 90519677-44** - 03336916-6 - ICMS - PAF 6634426-6 - 4.474.169,31 - **SUELEN ROBERTA ALVES BUENO - 086101619-00** - 12773784-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832820121/2020 - 472,53 - **TAYLON ERIEU ANTUNES DA LUZ - 074332859-03** - 12773797-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791629031/2020 - 516,38 - **THAYS FERNANDA ROZOLEM - 077569019-83** - 03336923-9 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - PROTOCOLO 16828359-8 - 1.269,00 - **TIAGO IRENO CICHACZEWSKI - 044877399-69** - 03336933-6 - ICMS - PAF 6634919-5 - 1.085,08 - **TONI ANDERSON ANDRADE MARCINIAC - 068178929-88** - 03336922-0 - ICMS - PAF 6634888-1 - 190.402,07 - **VALDECIR DIEGO PEREIRA - 013918859-29** - 12773799-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836769201/2021 - 558,30 - **VALDECIR STADNIK - 066391149-41** - 03336929-8 - ICMS - PAF 6634544-0 - 27.569,70 - **VALDINEI JOSE DOS SANTOS - 106329946-22** - 12773780-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01113972600/2017 - 361,90 - 12773781-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01113972600/2018 - 402,54 - 12773782-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01113972600/2019 - 377,57 - **VALDIR CORREA SOUSA - 519711949-72** - 03336921-2 - JUSTICA - PROTOCOLO 16749630-0 - 1.023,42 - **VALDIR WENGLAREK JAVORSKI - 028092589-10** - 03336880-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00118342 - 8.496,87 - **VANDERLEI BOEIRA - 668169129-34** - 03336902-6 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0037684-48.2021 - 1.077,54 - **W G BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI - 90537267-01** - 03336918-2 - ICMS - PAF 6629838-8 - 11.461,01 - **W G BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI - 90663158-08** - 03336914-0 - ICMS - PAF 6629845-0 - 355.016,14 - **WILLIAN LOPES BERNARDES - 06329265976 - 26111373/0001-23** - 03336915-8 - ICMS - PAF 6633992-0 - 14.877,72 - **WOGGUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 90818288-03** - 03336922-0 - ICMS - PAF 6634888-1 - 190.402,07 .

Curitiba, 18 de abril de 2021.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

79834/2021

PORTARIA Nº 78/2021

Altera a data prevista no subitem 3.3.3 da Portaria nº 56/2021, cuja redação foi dada pela Portaria nº 70/2021, prorrogando-a de 19/4/2021 para 3/5/2021.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 9º, incisos I e IX, do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017; considerando o disposto no Decreto nº 7.320, de 13 de abril de 2021; considerando que perdura a necessidade de distanciamento social e diminuição da circulação de pessoas como meio eficaz à contenção do contágio pelo coronavírus,

DETERMINA

Art. 1.º A redação do subitem 3.3.3 da Portaria nº 56/2021, dada pela Portaria nº 70/2021, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando alterada e prorrogada a data nela estabelecida, de 19/4/2021 para 3/5/2021:

“3.3.3 vigorará até o dia 3 de maio de 2021, podendo ser prorrogada”.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 16 de abril de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon,
Diretor.

79721/2021

Autarquias

Instituto Agrônômico do Paraná
- IAPAR

IDR-Paraná

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS LOTE Nº 001/2021

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER, designada pela Portaria nº 032/2021, de 04 de março de 2021, torna pública o Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Inservíveis Lote nº 001/2021, conforme anexo I deste edital:

Lote	Quantidade	Valor
Região de Cascavel Pr Protocolo 17.465.841-2Lote 001	225 bens móveis diversos e inservíveis	R\$ 2.411,03
Data: 15/04/2021 – Cascavel - Paraná		

79826/2021

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 063, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 17.522.330-4;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a agente profissional **Nayanne Costa Freire** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Rafaela Priscila de Jesus Crema**, conforme o termo de adesão nº013/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

79963/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 065, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 17.522.297-9;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a agente profissional **Nayanne Costa Freire** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Luiza Finardi Folda**, conforme o termo de adesão nº014/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

79967/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº013/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Curitiba e **Rafaela Priscila de Jesus Crema**.
Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Curitiba - Centro de Atendimento Multidisciplinar, e **Rafaela Priscila de Jesus Crema**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segundas às sextas-feiras, das 14h00 às 17h00, sob a supervisão da agente profissional

Nayanne Costa Freire.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 16 de abril de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

79956/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº014/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Curitiba e **Luiza Finardi Folda**.
Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Curitiba - Centro de Atendimento Multidisciplinar, e **Luiza Finardi Folda**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segundas às sextas-feiras, das 14h00 às 17h00, sob a supervisão da agente profissional **Nayanne Costa Freire**.
Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 16 de abril de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

79957/2021

PORTARIA Nº 007/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Terena Figueredo Nery, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
SUELY MENDES BARRETO	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	10/05/2021	27/05/2021

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
SUELY MENDES BARRETO	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	13/10/2021	30/10/2021

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2021.

Terena Figueredo Nery
COORDENADORA
SEDE FOZ DO IGUAÇU

79678/2021

PORTARIA Nº 05/2021

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora Terena Figueredo Nery, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) **ELIS NOBRE SOUTO**, marcadas para o período de 03/05/2021 a 28/05/2021, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020. Além disso, **SUSPENDE-SE**, igualmente, as férias do(a) membro(a) **ELIS NOBRE SOUTO**, marcadas para o período de 14/06/2021 a 17/06/2021, Conforme protocolo n. 17.401.624-0.

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2021.

TERENA FIGUEREDO NERY
COORDENADORA
SEDE DE FOZ DO IGUAÇU

79681/2021